



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.110/2026

Município de Piratini
Secretaria Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de filtros automotivos, óleos lubrificantes, fluidos, líquidos de freio e radiador, desengripantes, graxas, desengraxantes e produtos correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas, equipamentos e implementos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Piratini/RS.

1.2. A contratação será processada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

1.4. Os itens deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Laudo Técnico e do Termo de Referência.

1.5. Para os óleos lubrificantes e fluidos, serão admitidas as seguintes marcas de referência, ou equivalentes tecnicamente comprovadas, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

SHELL, YPF, CASTROL, MOBIL, TEXACO, VALVOLINE, LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS, MOPAR, UNI, HUSQVARNA, INNOVA, MOTUL, STIHL, OREGON, HAVOLINE, BARDAHL, AC DELCO, SELENIA e ELF.

1.6. Fica admitida a oferta de produtos **equivalentes ou superiores**, desde que comprovada a compatibilidade técnica.

1.7. Os quantitativos e especificações foram elaborados com base nos pedidos encaminhados por cada Secretaria requisitante, podendo ser ajustados, respeitados os limites legais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS FILTROS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	84
2	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	90
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	40
4	ELEMENTO FILTRANTE	UNIDADE	92
MICRO VOLARE 2008 A 2021			
5	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	24
6	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	24
7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	24
8	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	24
VAN PEUGEOT EXPERT 2022			
9	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	32
10	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	12
11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	32



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





12	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	16
ÔNIBUS VW 2008 A 2021			
13	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	16
14	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	6
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	16
ÔNIBUS MERCEDES 2017			
16	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	3
17	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	3
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	3
19	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	3
FIAT STRADA 2024/2024			
20	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	2
21	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	2
22	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	2
23	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2
FORD FIESTA 2014/2014			
24	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	2
25	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	2
26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	2
27	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2
RENAULT KANGOO 2014/2015			
28	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	4
29	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	4
30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	4
31	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	4
CITROEN JUMPY CARGO 2024/2024			
32	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	3
33	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	3
TRATOR VALTRA 785			
34	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	32
35	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	32
36	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	32
37	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	32
CHEVROLET SPIN ACTIV 2022			
38	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	48
39	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	48
40	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	48
41	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	48
FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2018			
42	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	24



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





43	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	24
44	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	24
45	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	24
FIAT TORO 2021			
46	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	60
47	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	60
48	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	60
49	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	60
FIAT ARGO 1.3 2024			
50	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	12
51	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	12
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	12
53	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	12
PEUGEOT PARTNER 2021			
54	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	12
55	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	12
56	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	12
57	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	12
RENAULT LOGAN 2019			
58	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	10
59	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	10
60	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	10
61	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	10
RENAULT CLIO 1.0 2016			
62	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	60
63	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	60
64	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	60
65	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	60
CHEVROLET ONIX 2022			
66	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	60
67	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	60
68	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	60
69	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	60
RENAULT MASTER 2020 E 2022			
70	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	60
71	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	60
72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	60
73	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	60
HYUNDAI HB20 2024			
74	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	6



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





75	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	6
76	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	2
77	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	6
FORD ECOSPORT 1.6 16V 2017			
78	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	5
79	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	5
80	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	2
81	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	5
VW VOYAGE 1.6 16V 2017/2018			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ÓLEOS, GRAXAS E OUTROS	UNIDADE	QUANTIDADE
82	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CI-4, DIESEL, EXTRA TURBO. BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	378
83	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO AW 68 MINERAL, QUALIDADE PREMIUM, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA. ÓLEO HF-0 COM REGISTRO NA DIN 51524 PARTE 2 (HLP), COM VISCOSIDADE A 40°C IGUAL A 64,5CST E A 100°C IGUAL A 8,43CST. COM ADITIVO ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE E BAIXADOR DE PONTO DE FLUIDEZ., BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	655
84	OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE-90 API GL4 E GL5, BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	200
85	OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE-90 API GL4 E GL5 , FRASCO 01 LITROS	FRASCO	100
86	OLEO HIDRAULICO SAE 10W API GL4 - CARACTERISTICAS MINIMAS ACEITAVEIS: VISCOSIDADE C. 100° C = 6,2 VISCOSIDADE C. 40° C = 46,0 INDICE DE VISCOSIDADE = 113, DENSIDADE 60° F = 0,88 PONTO DE FUIDEZ = -36, BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	130
87	OLEO LUBRIFICANTE SEMISINTÉTICO, PARA SISTEMA CONJUNGADO SAE 10W30 API CK-4 CJ-4 ACEA E9. BOMBONA 20 LITROS.	BOMBONA	120
88	OLEO HIDRAULICO ATF - CARACTERISTICAS MINIMA ACEITAVEIS: VISCOSIDADE C. 100° C = 7,0 VISCOSIDADE C. 40° C = 38,0 INDICE DE VISCOSIDADE = 139 DENSIDADE 60° F = 0,867 PONTO DE FUIDEZ °C = -39°, BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	130
89	OLEO HIDRAULICO ATF P/ DIREÇÃO HIDRÁULICA – CARACTERISTICAS MINIMA ACEITAVEIS: VISCOSIDADE C. 100° C = 7,0 VISCOSIDADE C. 40° C = 38,0 INDICE DE VISCOSIDADE = 139 DENSIDADE 60° F = 0,867 PONTO DE FUIDEZ °C = -39°, FRASCO 1 LITRO	FRASCO	620
90	ÓLEO TRANSMISSÃO ATF+4/PSF+4 , QUE ATENDA A LINHA FIAT. FRASCO 946 ML	FRASCO	620



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





91	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 40 API-CF - PARA MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS, MARÍTIMOS E PESADOS. BOMBONA - 20 LITROS	BOMBONA	7
92	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL TIPO 499, DE ALTO DESEMPENHO PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO, PARA TRANSMISSÕES, SISTEMAS HIDRÁULICOS, COMANDOS FINAIS E FREIOS, BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	50
93	OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 API GL-4 - CARACTERISTICAS MINIMAS ACEITAVEIS: VISCOSIDADE C.100° C = 27,0 VISCOSIDADE C. 40° C = 392,0 INDICE DE VISCOSIDADE = 97 DENSIDADE 60° F = 0,90 PONTO DE FLUIDEZ = -15, BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	152
94	ÓLEO MINERAL MTO 100, BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	50
95	ÓLEO MOTOSSERRA VG100, GALÃO 5 LITROS	GALÃO	200
96	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO VG 46, P/ SISTEMA HIDRÁULICOS QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA. FORMULADO COM ÓLEOS MINERAIS SELECIONADOS E ADITIVOS ANTEDESGASTE, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIESPUMANTE E DEMULSIFICANTE QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES, CICINNATI, DENISON, DIN 51524 PARTE2 HLP, VICKERS. BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	250
97	ARLA 32 – ADITIVO PARA COMBUSTIVEL, SOLUCAO ANTIPOLUICAO, ADICIONADO AO DIESEL, SOLUCAO DE UREIA - BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	460
98	LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2 TEMPOS, SEMISSINTÉTICO (ÓLEO MINERAL + SINTÉTICO), COR AZUL, 1:50 (OU CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE DO MOTOR) INDICADO PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E SOPRADORES, DA STHIL, REDUÇÃO DE DESGASTE, CONTROLE DE CARBONIZAÇÃO E EMISSÃO DE FUMAÇA ATENDE OU EXCEDE PADRÕES JASO FD / ISO-L-EGD, FRASCO 500 ML	FRASCO	400
99	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOZO API SL 85W, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA MOTORES Á GASOLINA, ETANOL FLEX E GNV, FRASCO C/ 01 LITRO	FRASCO	185
100	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO API SN 20W50, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA MOTORES Á GASOLINA, ETANOL FLEX E GNV, FRASCO C/ 01 LITRO	FRASCO	35





101	GRAXA PARA CHASSI CA-2, NLGI2, CARACTERISTICAS MINIMAS ACEITAVEIS: TIPO DE SABÃO: CALCIO PENETRAÇÃO TRABALHADA A 25º: 260 Á 290. PONTO DE GOTA: ACIMA DE 90º, BALDE 20 KG	BALDE	230
102	GRAXA AZUL PARA ROLAMENTO NLGI2, PREMIUM - CARACTERISTICAS MINIMAS ACEITAVEIS: TIPO DE SABÃO: LITIO PENETRAÇÃO TRABALHADA A 25º: 260 Á 290. PONTO DE GOTA: ACIMA DE 165º. BALDE 20 KG	BALDE	230
103	GRAXA LUBRIFICANTE LXACFA 3D LÍTIO C/ BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, BASE GRAXA VERÃO (MINICARREGADEIRA), BALDE 20 LITROS	BALDE	230
104	FLUIDO DE FREIO DOT3 SAE J1703 FM VSS N.116. CARACTERISTICAS MINIMAS ACEITAVEIS: PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA 205°C PONTO DE FULGOR ACIMA DE 170º. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O INMETRO. FRASCO 200 ML	FRASCO	375
105	FLUIDO DE FREIO DOT4 (GLICOL/ETER SINTÉTICO) SAE J1703 FM VSS N.116. CARACTERISTICAS MINIMAS ACEITAVEIS: PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA 230°C PONTO DE FULGOR ACIMA DE 170º. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O INMETRO. FRASCO 200 ML	FRASCO	400
106	ADITIVO PARA RADIADORES, PRONTO P/ USO, COM PROPRIEDADES ANTIFERVURA, ANTI-INCRUSTANTE, ANTICONGELANTE E ANTICORROSIVO - CARACTERISTICAS MINIMAS ACEITAVEIS: DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO MONOETILENOGLICOL. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 13.705/2016 E/OU NBR 14.261/2016, AS QUAIS DEVERÃO ESTAR INDICADAS NO RÓTULO. BOMBONA DE 20 LITROS	BOMBONA	22
107	ADITIVO PARA RADIADORES OAT 50/50, ROSA, ORGÂNICO, PRONTO P/ USO, QUE ATENDA A LINHA FIAT. FRASCO 1 LITRO	FRASCO	440
108	ADITIVO PARA RADIADORES OAT 50/50, ROSA, ORGÂNICO, PRONTO P/ USO, QUE ATENDA A LINHA FIAT. GALÃO 5 LITRO	GALÃO	120





109	ADITIVO/FLUIDO SINTÉTICO CONCENTRADO VERDE PARA RADIADOR ANTI-CORROSIVO, ANTIESPUMANTE E ANTICONGELANTE. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GLICOL. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SAE J 1034, ASTM D3306, ASTM D4340, ASTM D4985, - ASTM D1384 - ASTM D1881 - ASTM D2809 - ASTM D4340, NBR 13705 TIPO A, NBR 14261 TIPO C, AS QUAIS DEVERÃO ESTAR INDICADAS NO RÓTULO. ISENTO DE NITRITOS, FOSFATOS, SILICATOS E AMINAS. FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	300
110	ÓLEO 100% SINTÉTICO 0W30 , C/ CLASSIFICAÇÃO API SP PLUS/RC, ILSAC GF-6, MULTIVISCOSO DE ELEVADO DESEMPENHO P/ USO NOS MAIS MODERNOS MOTORES FLEX, ETANOL, GNV E GASOLINA, TRAZ PROTEÇÃO SUPERIOR P/ O MOTOR E SEUS COMPONENTES, EM ESPECIAL P/ MOTORES TURBO DE INJEÇÃO DIRETA OPERANDO EM BAIXAS ROTAÇÕES (LSPI), C/ PROTEÇÃO CONTRA PRÉ-IGNIÇÃO NA QUEIMA DO COMBUSTÍVEL, P/ ATENDER VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DAS MARCAS HYUNDAI E OUTROS QUE SÃO UTILIZADOS EM SERVIÇOS SEVEROS. SUA TECNOLOGIA PERMITE ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL PROPORCIONANDO MAIOR RENDIMENTO E VIDA ÚTIL DO MOTOR. FRASCO C/ 01 LITRO	FRASCO	264
111	ÓLEO SINTÉTICO 0W30 , ACEA C2/C3, DIESEL, FRASCO C/ 01 LITRO	FRASCO	100
112	ÓLEO 4 TEMPOS (MOTO), MINERAL API SL, FRASCO 01 LITRO	FRASCO	530
113	ÓLEO 100% SINTÉTICO 0W20 , C/ CLASSIFICAÇÃO API SN PLUS/RC, ILSAC GF-5, FORD WSS, GM DEXOS 1 , MULTIVISCOSO DE ELEVADO DESEMPENHO P/ USO NOS MAIS MODERNOS MOTORES FLEX, ETANOL, GNV E GASOLINA, TRAZ PROTEÇÃO SUPERIOR P/ O MOTOR E SEUS COMPONENTES, EM ESPECIAL P/ MOTORES TURBO DE INJEÇÃO DIRETA OPERANDO EM BAIXAS ROTAÇÕES (LSPI), C/ PROTEÇÃO CONTRA PRÉ-IGNIÇÃO NA QUEIMA DO COMBUSTÍVEL, P/ ATENDER VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DAS MARCAS CHEVROLET GM, FIAT, FORD E OUTROS QUE SÃO UTILIZADOS EM SERVIÇOS SEVEROS. SUA TECNOLOGIA PERMITE ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL PROPORCIONANDO MAIOR RENDIMENTO E VIDA ÚTIL DO MOTOR. FRASCO C/ 01 LITRO	FRASCO	290





114	ÓLEO SINTÉTICO 5W30 , C/ CLASSIFICAÇÃO API SN, ACEA C2/C3, MB229.51, GM DEXOS 2 , MULTIVISCOZO, DE ELEVADO DESEMPENHO P/ USO NOS MAIS MODERNOS MOTORES A DIESEL, DE ROTAÇÃO ELEVADA E FLEX, ETANOL, GNV E GASOLINA, COMO OS UTILIZADOS NOVES VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES (VANS, PICK UPS E SUVs) EM SERVIÇOS SEVEROS. SUA TECNOLOGIA PERMITE ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL PROPORCIONANDO MAIOR RENDIMENTO E VIDA ÚTIL DO MOTOR. FRASCO C/ 01 LITRO	FRASCO	888
115	ÓLEO 100% SINTÉTICO API SN, ILSAC GF-6, 5W30, P/ MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, QUE ATENDA A LINHA FIAT, FRASCO C/ 01 LITRO	FRASCO	828
116	ÓLEO SEMISINTÉTICO API SN, ILSAC GF-5, 5W30, P/ MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, FRASCO C/ 01 LITRO	FRASCO	828
117	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF, PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS; SISTEMAS HIDRÁULICOS, REDUTORES E DIREÇÕES HIDRÁULICAS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DEXRON III E ALISSON C-4 GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 (VERMELHO) E QUALIFICADO PELA MERCEDES BENZ PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ACEITEM ÓLEOS COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5. PREDOMINANTEMENTE NÃO REFINADO. CONTENDO OS ADITIVOS: - ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, DISPERSANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE VERMELHO. TAMBOR COM 200 LITROS.	TAMBOR	10
118	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF, PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS; SISTEMAS HIDRÁULICOS, REDUTORES E DIREÇÕES HIDRÁULICAS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DEXRON III E ALISSON C-4 GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 (VERMELHO) E QUALIFICADO PELA MERCEDES BENZ PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ACEITEM ÓLEOS COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5. PREDOMINANTEMENTE NÃO REFINADO. CONTENDO OS ADITIVOS: - ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, DISPERSANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE VERMELHO. FRASCO 1 LITRO.	FRASCO	100
119	ÓLEO MOTOR 0W20 DIESEL, FRASCO C/ 01 LITRO	FRASCO	100
120	ÓLEO MOTOR 10W40, SEMISINTÉTICO, API SN, FRASCO C/ 01 LITRO	FRASCO	88
121	ÓLEO SAE 20W30, REQUISITOS DE DESEMPENHO API GL-4, DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORES AGRÍCOLAS (ATENDE ESPECIFICAÇÕES MASSEY FERGUSON M:1141, FORD M2C86: C, JOHN DEERE J20C E CASE MS 1.206, 1.207 E 1.209 CATERPILLARTO-2 E ALLISON C-3), BOMBONAS 20 LITROS	BOMBONA	10





122	ÓLEO SAE 20W30, REQUISITOS DE DESEMPENHO API GL-4, DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORES AGRÍCOLAS (ATENDE ESPECIFICAÇÕES MASSEY FERGUSON M:1141, FORD M2C86: C, JOHN DEERE J20C E CASE MS 1.206, 1.207 E 1.209 CATERPILLARTO-2 E ALLISON C-3), FRASCO 01 LITRO	FRASCO	35
123	ÓLEO HIDRÁULICO AW 32 (MINICARREGADEIRA), BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	25
124	ÓLEO HIDRÁULICO AW 100, FRASCO 01 LITROS	FRASCO	165
125	ÓLEO HIDRÁULICO ANTIDESGASTE WBF 100 (MINICARREGADEIRA), BOMBONAS 20 LITROS	BOMBONA	15
126	ÓLEO TRANSMISSÃO L-NA 68 INVERNO (MINICARREGADEIRA), BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	5
127	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMI-SINTETICO API-SL PARA MOTORES FLEX – FRASCO 01 LITRO	FRASCO	1050
128	ÓLEO MINERAL DE DIREÇÃO HIDRÁULICA DH SAE 20W, FRASCO C/ 1 LITRO	FRASCO	100
129	DESENGRIPANTE ANTI-FERRUGEM. POSSUI EMPREGO EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E MECÂNICA ONDE HÁ A NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA O EFEITO DA OXIDAÇÃO EM MATERIAIS EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES METÁLICAS. SOLTA C/ MUITA FACILIDADE PORCAS E PARAFUSOS ENFERRUJADOS, PROTEGE PARTES METÁLICAS EXPOSTAS A UMIDADE DO AR E A CORROSÃO, CONSERVANDO E MANTE O LOCAL DA APLICAÇÃO ISENTOS DA AÇÃO DA FERRUGEM. SENDO IDEAL P/ NEUTRALIZAR QUALQUER SINTOMA DE OXIDAÇÃO QUE APAREÇA EM SEU CARRO, ALÉM DE PROTEGER AS PARTES CROMADA E TODOS OS METAIS. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 300 ML	FRASCO	220
130	DESENGRAXANTE CONCENTRADO - TIPO INTERCAP, 50 LITROS, PARA LIMPEZA DE GRAXA E PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, BOMBONA 50 LITROS	BOMBONA	20
131	DESENGRAXANTE - TIPO SOLUPAN, 50 LITROS, PARA LIMPEZA DE GRAXA E PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, BOMBONA 50 LITROS	BOMBONA	20
132	QUEROSENE PARA LIMPEZA E DESENGRAXE EM GERAL. GALÃO 5 LITROS	LATA	30

1.8. O critério de julgamento será o de menor preço por item.

1.9. A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos e a adequada manutenção da frota municipal.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade permanente de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas, equipamentos e implementos utilizados pelas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Piratini/RS.

2.2. A frota municipal desempenha papel essencial na execução de serviços públicos contínuos e indispensáveis, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, obras, agricultura, urbanismo, transporte e administração geral.

2.3. A indisponibilidade de filtros, lubrificantes, fluidos, graxas e demais insumos compromete diretamente a operacionalidade da frota, podendo ocasionar paralisação de serviços públicos essenciais, aumento dos custos de manutenção e redução da vida útil dos equipamentos.

2.4. A contratação visa garantir o fornecimento contínuo, eficiente e padronizado dos materiais necessários à manutenção da frota municipal, assegurando melhores condições de funcionamento, segurança operacional e economicidade administrativa.

2.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza estimada e variável da demanda, possibilitando aquisições parceladas conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando formação de estoques excessivos e otimizando a gestão dos recursos públicos.

2.6. O Pregão Eletrônico constitui a modalidade mais vantajosa para a contratação, ampliando a competitividade, assegurando isonomia entre os licitantes e promovendo maior economicidade ao erário.

2.7. A indicação de marcas de referência para os óleos lubrificantes e fluidos encontra respaldo no art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no Estudo Técnico Preliminar e no Laudo Técnico, sendo indispensável para garantir compatibilidade, desempenho, durabilidade e preservação dos motores, sistemas hidráulicos e demais componentes da frota municipal.

2.8. A padronização dos insumos proporciona:

2.8.1. Redução de falhas mecânicas;

2.8.2. Aumento da vida útil dos equipamentos;

2.8.3. Melhoria da eficiência operacional;

2.8.4. Diminuição dos custos de manutenção corretiva;

2.8.5. Maior segurança na operação dos veículos e máquinas;

2.8.6. Racionalização da gestão de estoque.

2.9. A contratação encontra previsão no Plano de Contratações Anual, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

2.10. A solução pretendida atende integralmente às necessidades administrativas identificadas no Estudo Técnico Preliminar, constituindo-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

2.11. A contratação é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados à população do Município de Piratini/RS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços**, visando à futura e eventual



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de filtros automotivos, óleos lubrificantes, fluidos, líquidos de freio, aditivos de radiador, desengripantes, graxas, desengraxantes e produtos correlatos.

3.2. O fornecimento atenderá às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme demandas efetivamente apresentadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.3. A contratação abrangerá: Filtros de óleo; Filtros de ar; Filtros de combustível; Filtros de ar-condicionado; Óleos lubrificantes automotivos; Óleos hidráulicos; Graxas; Líquidos de freio; Aditivos para radiador; Desengripantes; Desengraxantes e Produtos auxiliares de manutenção.

3.4. A aquisição será realizada sob demanda, mediante emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme a necessidade de cada unidade administrativa.

3.5. A solução contempla a padronização técnica dos insumos, especialmente quanto aos lubrificantes e fluidos, observando as especificações do fabricante dos veículos e equipamentos e as marcas de referência previstas no Estudo Técnico Preliminar e no Laudo Técnico.

3.6. Serão aceitos produtos equivalentes tecnicamente, desde que comprovadamente atendam às exigências de desempenho, qualidade, compatibilidade e segurança.

3.7. O modelo adotado proporciona: Maior competitividade; Economicidade; Eficiência logística; Controle de consumo; Padronização dos materiais; Redução de custos operacionais e Continuidade dos serviços públicos.

3.8. A Ata de Registro de Preços possibilitará aquisições futuras, sucessivas e parceladas, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

3.9. O fornecimento será executado conforme cronograma e necessidades da Administração, observando-se os prazos, locais e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

3.10. A solução adotada foi definida como a mais vantajosa no Estudo Técnico Preliminar, considerando aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, atendendo integralmente ao interesse público e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

3.11. A contratação garantirá o abastecimento contínuo e eficiente da frota municipal, prevenindo paralisações, reduzindo custos de manutenção corretiva e ampliando a vida útil dos veículos, máquinas e equipamentos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Poderão participar da licitação empresas legalmente constituídas, cujo objeto social seja compatível com o objeto desta contratação.

4.3. A licitante deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, na forma da legislação vigente.

4.4. Os produtos ofertados deverão ser novos, originais, de primeiro uso, sem qualquer indício de recondicionamento, remanufatura ou reutilização.

4.5. Todos os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar, no Laudo Técnico e neste Termo de Referência.

4.6. Os óleos lubrificantes, fluidos e graxas deverão observar rigorosamente:



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





- 4.6.1. As especificações mínimas exigidas pelos fabricantes dos veículos e equipamentos;
- 4.6.2. As normas da ABNT;
- 4.6.3. As normas da ANP, quando aplicáveis;
- 4.6.4. Os padrões internacionais API, SAE, ACEA, JASO, ISO e DIN, conforme cada item.
- 4.7. Para os óleos lubrificantes e fluidos, serão admitidas as marcas de referência previstas no Estudo Técnico Preliminar e no Laudo Técnico, ou equivalentes tecnicamente comprovadas, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- 4.8. A comprovação de equivalência técnica, quando aplicável, deverá ser realizada mediante apresentação de catálogos, fichas técnicas, boletins técnicos e certificados do fabricante.
- 4.9. Os produtos deverão possuir:
 - 4.9.1. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses na data da entrega, quando aplicável;
 - 4.9.2. Embalagem original, lacrada e inviolada;
 - 4.9.3. Identificação do fabricante;
 - 4.9.4. Número do lote;
 - 4.9.5. Data de fabricação;
 - 4.9.6. Data de validade;
 - 4.9.7. Registro em órgão competente, quando exigido.
- 4.10. É vedado o fornecimento de produtos falsificados, adulterados, reciclados, reprocessados ou fora das especificações técnicas.
- 4.11. A contratada deverá garantir a procedência, autenticidade, qualidade e desempenho dos produtos fornecidos.
- 4.12. A Administração poderá solicitar, a qualquer tempo:
 - 4.12.1. Catálogos técnicos;
 - 4.12.2. Fichas de segurança;
 - 4.12.3. Certificados de conformidade;
 - 4.12.4. Laudos laboratoriais;
 - 4.12.5. Amostras dos produtos.
- 4.13. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal, contendo a descrição completa dos itens, marca, quantidade, número do empenho e demais informações exigidas.
- 4.14. A contratada deverá dispor de capacidade operacional, logística e comercial para atendimento integral das demandas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.15. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme solicitações emitidas pela Administração.
- 4.16. A substituição de produtos recusados deverá ocorrer no prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência, sem qualquer ônus ao Município.
- 4.17. A contratada responderá integralmente pela qualidade, garantia, transporte, armazenamento, carga, descarga e entrega dos materiais.
- 4.18. O inadimplemento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





- 5.1. A execução do objeto ocorrerá sob o regime de fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes.
- 5.2. O fornecimento será solicitado mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, expedido pelo Município.
- 5.3. A contratada deverá fornecer exclusivamente produtos novos, originais, de primeiro uso, em perfeita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e no Laudo Técnico.
- 5.4. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato, da emissão da Nota de Empenho ou do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 5.5. As entregas deverão ocorrer no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Piratini, localizado na Rua Dr. Santo e Silva, nº 151, Bairro Vila Nova, CEP 96.490-000, Piratini/RS, no horário compreendido entre 8h00min e 16h00min, sem interrupção ao meio-dia.
- 5.6. A contratada deverá realizar as entregas em dias úteis, observando rigorosamente os horários estabelecidos pela Administração.
- 5.7. A entrega compreenderá todas as despesas inerentes ao fornecimento, incluindo: Transporte; Frete; Seguro; Carga; Descarga; Tributos; Encargos trabalhistas e previdenciários e Quaisquer outros custos necessários ao integral cumprimento da obrigação.
- 5.8. Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas, invioladas e devidamente identificadas.
- 5.9. No ato da entrega, a contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal, contendo obrigatoriamente: Número do Empenho; Número da Ata de Registro de Preços, quando aplicável; Descrição completa dos produtos; Marca; Quantidade e Unidade de fornecimento.
- 5.10. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para conferência quantitativa e verificação preliminar das condições dos materiais.
- 5.11. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 5.12. Os materiais que apresentarem defeitos, vícios, avarias, divergências ou desconformidades serão recusados total ou parcialmente.
- 5.13. A contratada deverá promover a substituição dos itens recusados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração.
- 5.14. A Administração não ficará obrigada a adquirir a totalidade dos quantitativos estimados.
- 5.15. A contratação não gera direito subjetivo à aquisição integral dos itens registrados.
- 5.16. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.17. O inadimplemento contratual sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital, na Ata de Registro de Preços e no contrato.
- 5.18. O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, garantia, durabilidade e perfeita adequação dos produtos fornecidos.





6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021, cabendo à Administração acompanhar, controlar e avaliar a execução contratual.

6.2. A gestão do contrato consistirá na coordenação geral da execução, no acompanhamento dos resultados, na adoção das providências administrativas e na verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais.

6.3. A fiscalização será exercida de forma contínua e sistemática, mediante acompanhamento técnico e administrativo da execução do objeto.

6.4. Compete ao Gestor do Contrato:

6.4.1. Coordenar a execução contratual;

6.4.2. Promover o acompanhamento administrativo;

6.4.3. Controlar saldos e vigência da Ata e dos contratos dela decorrentes;

6.4.4. Autorizar providências necessárias ao regular cumprimento do ajuste;

6.4.5. Aplicar, quando cabível, medidas saneadoras;

6.4.6. Encaminhar processos de pagamento;

6.4.7. Solicitar instauração de procedimento sancionatório, quando necessário.

6.5. Compete ao Fiscal do Contrato:

6.5.1. Acompanhar a entrega dos materiais;

6.5.2. Verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas;

6.5.3. Conferir quantidades, marcas, qualidade e integridade das embalagens;

6.5.4. Registrar ocorrências em relatório próprio;

6.5.5. Recusar materiais em desconformidade;

6.5.6. Solicitar substituições;

6.5.7. Atestar notas fiscais para fins de liquidação e pagamento.

6.6. Ficam designados os seguintes gestores e fiscais:

6.6.1. Secretaria Municipal de Saúde

a) Gestor: Sr. LEONARDO POLINA PEREIRA, Matrícula nº 3.736-2;

b) Fiscal: Sr. CAIMI WISCKOW DA SILVA, Matrícula nº 3.344-8.

6.6.2. Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Habitação

a) Gestor: Sr. MAICO TUNES JOANOL, Matrícula nº 3.729-0;

b) Fiscal: Sr. ANTÔNIO CARLOS MADRUGA PINHEIRO, Matrícula nº 872-9.

6.6.3. Secretaria Municipal de Educação

a) Gestor: Sr. LUÍS FERNANDO NUNES TORRESCASANA NETO, Matrícula nº 3.131-3;

b) Fiscal: Sr. JOSIEL DOS SANTOS BRUM, Matrícula nº 3.344-8.

6.6.4. Secretaria Municipal de Finanças

a) Gestor: Sr. CARLOS MORAES GARCIA, Matrícula nº 260-7;

b) Fiscal: Sr. CRISTIAN SILVEIRA VALADÃO, Matrícula nº 3.552-1.

6.6.5. Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural

a) Gestor: Sr. RICARDO CENTENO DA ROSA, Matrícula nº 3.876-8;

b) Fiscal: Sr. ALENCAR MEDEIROS DE MATTOS, Matrícula nº 2.710-3.

6.6.6. Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

a) Gestor: Sr. HENRIQUE LUIZ ROSA DA SILVA, Matrícula nº 3.258-1;

b) Fiscal: Sr^a. SILVIA VALÉRIA FURTADO GARCIA, Matrícula nº 3.310-3.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





6.7. A atuação dos gestores e fiscais não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

6.8. A contratada deverá prestar todas as informações, esclarecimentos e documentos solicitados pelos agentes designados.

6.9. Todas as ocorrências relevantes serão registradas formalmente, servindo como subsídio para eventual aplicação de penalidades.

6.10. O recebimento definitivo dos materiais dependerá da verificação do atendimento integral das exigências contratuais.

5 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. A medição será realizada por item efetivamente entregue, recebido e aceito pela Administração, observadas as especificações, quantidades, marcas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2. Somente serão considerados para fins de pagamento os materiais efetivamente fornecidos, conferidos, aprovados e atestados pelo fiscal do contrato.

7.3. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para conferência quantitativa e verificação inicial das condições dos materiais.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência qualitativa e quantitativa, mediante atesto do fiscal do contrato, certificando a conformidade integral dos produtos.

7.5. O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade civil da contratada pela garantia, qualidade, durabilidade e adequação dos produtos fornecidos.

7.6. A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega, devendo conter, obrigatoriamente:

7.6.1. Número da Nota de Empenho;

7.6.2. Número da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;

7.6.3. Descrição completa dos itens;

7.6.4. Marca dos produtos;

7.6.5. Quantidade fornecida;

7.6.6. Unidade de fornecimento.

7.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.8. A liquidação ocorrerá após:

7.8.1. Recebimento definitivo dos materiais;

7.8.2. Atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;

7.8.3. Verificação da regularidade fiscal da contratada.

7.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.10. Será considerada como data do pagamento aquela em que constar como emitida a respectiva ordem bancária.

7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12. Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





7.13. A contratada optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá retenção dos tributos abrangidos pelo referido regime, desde que apresente documentação comprobatória válida.

7.14. A ausência de documentação fiscal ou a existência de irregularidade suspenderá o prazo de pagamento até sua regularização.

7.15. A aquisição não terá seus preços reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes.

7.16. O prazo de entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato, emissão da Nota de Empenho ou recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.17. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Piratini, situado na Rua Dr. Santo e Silva, nº 151, Bairro Vila Nova, CEP 96.490-000, Piratini/RS, no horário das 08h às 16h, sem fechamento ao meio-dia.

7.18. A contratada arcará integralmente com todas as despesas de carga, descarga, transporte, frete, seguro e demais custos decorrentes da entrega.

7.19. Também correrão por conta da contratada as despesas decorrentes de devolução, substituição ou reposição de mercadorias recusadas pela Administração.

7.20. O pagamento ficará condicionado ao cumprimento integral das obrigações contratuais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias da contratada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço por item, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Será considerada vencedora a licitante que apresentar proposta integralmente compatível com as exigências do edital e deste Termo de Referência, observados os requisitos de habilitação e aceitabilidade.

8.3. A avaliação do fornecedor abrangerá as seguintes etapas:

8.3.1. Análise da proposta comercial;

8.3.2. Verificação da habilitação jurídica;

8.3.3. Verificação da regularidade fiscal, social e trabalhista;

8.3.4. Verificação da qualificação econômico-financeira;

8.3.5. Verificação da qualificação técnica;

8.3.6. Análise da conformidade técnica dos produtos ofertados.

8.4. A proposta deverá conter obrigatoriamente:

8.4.1. Descrição completa dos itens;

8.4.2. Marca ofertada;

8.4.3. Modelo, quando aplicável;

8.4.4. Unidade de fornecimento;

8.4.5. Quantidade;

8.4.6. Valor unitário;

8.4.7. Valor total;

8.4.8. Prazo de validade da proposta.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1. Contenham vícios insanáveis;

8.5.2. Não atendam às especificações técnicas;

8.5.3. Apresentem preços inexequíveis ou excessivos;



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





- 8.5.4. Sejam incompatíveis com o objeto;
- 8.5.5. Deixem de indicar a marca ofertada, quando exigido.
- 8.6. Para os óleos lubrificantes, fluidos e graxas, serão aceitas exclusivamente as marcas de referência indicadas no Estudo Técnico Preliminar e no Laudo Técnico, ou equivalentes tecnicamente comprovadas, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.7. A comprovação de equivalência técnica, quando aplicável, deverá ocorrer mediante apresentação de:
- 8.7.1. Catálogos técnicos;
 - 8.7.2. Fichas técnicas;
 - 8.7.3. Certificados de qualidade;
 - 8.7.4. Boletins técnicos do fabricante;
 - 8.7.5. Registros junto aos órgãos competentes.
- 8.8. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, no mínimo, um atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre aptidão para fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos.
- 8.9. Poderá ser exigida a apresentação de amostras, prospectos ou documentação técnica complementar para validação dos produtos ofertados.
- 8.10. Na execução contratual, o desempenho do fornecedor será avaliado com base nos seguintes critérios:
- 8.10.1. Cumprimento dos prazos de entrega;
 - 8.10.2. Qualidade dos produtos fornecidos;
 - 8.10.3. Conformidade com as especificações;
 - 8.10.4. Regularidade documental;
 - 8.10.5. Atendimento às solicitações da Administração;
 - 8.10.6. Índice de ocorrências e não conformidades.
- 8.11. O descumprimento reiterado das obrigações poderá ensejar aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 8.12. A avaliação observará os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de mercado ampla, idônea e contemporânea.
- 9.2. Para a formação dos preços referenciais, foram utilizados, de forma combinada, os seguintes parâmetros:
- 9.2.1. Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas;
 - 9.2.2. Dados constantes do LICITACON;
 - 9.2.3. Informações disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
 - 9.2.4. Atas de Registro de Preços vigentes;
- 9.3. A metodologia adotada para definição do preço estimado consistiu na apuração da média aritmética dos valores obtidos.
- 9.4. A estimativa contemplou a integralidade dos itens objeto da futura contratação.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





9.5. O valor global estimado da contratação corresponde ao somatório dos valores médios apurados para todos os itens constantes da planilha abaixo.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS FILTROS	UNIDADE	QUANTIDADE	LICITAÇON 1/ PNCP 1	LICITAÇON 2/ PNCP 2	LICITAÇON 3/ PNCP 3	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	84	50,00	48,00	44,90	47,63	4.001,20
2	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	90	109,02	99,95	117,63	108,87	9.798,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	40	66,19	121,71	165,00	117,63	4.705,33
4	ELEMENTO FILTRANTE	UNIDADE	92	126,36	92,68	114,17	111,07	10.218,44
MICRO VOLARE 2008 A 2021								
5	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	24	35,00	50,00	66,28	50,43	1.210,24
6	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	24	35,00	109,02	78,40	74,14	1.779,36
7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	24	30,00	66,19	29,91	42,03	1.008,80
8	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	24	32,00	117,63	105,00	84,88	2.037,04
VAN PEUGEOT EXPERT 2022								
9	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	32	90,00	75,00	337,55	167,52	5.360,53
10	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	12	60,00	90,00	117,63	89,21	1.070,52
11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	32	98,00	130,00	165,00	131,00	4.192,00
12	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	16	120,00	144,14	114,17	126,10	2.017,65
ÔNIBUS VW 2008 A 2021								
13	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	16	33,63	75,00	66,28	58,30	932,85
14	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	6	25,00	90,00	88,00	67,67	406,00
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	16	55,00	130,00	105,00	96,67	1.546,67
ÔNIBUS MERCEDES 2017								
16	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	3	78,28	65,00	66,28	69,85	209,56



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com



17	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	3	60,00	89,00	88,00	79,00	237,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	3	36,61	43,08	34,94	38,21	114,63
19	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	3	40,00	44,10	50,50	44,87	134,60
FIAT STRADA 2024/2024								
20	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	2	65,00	70,53	74,72	70,08	140,17
21	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	2	89,00	28,33	28,77	48,70	97,40
22	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	2	36,61	34,94	26,33	32,63	65,25
23	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2	36,00	68,11	64,64	56,25	112,50
FORD FIESTA 2014/2014								
24	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	2	14,95	16,00	17,74	16,23	32,46
25	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	2	25,00	55,00	32,00	37,33	74,67
26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	2	14,00	56,94	54,57	41,84	83,67
27	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	2	29,00	14,00	40,00	27,67	55,33
RENAULT KANGOO 2014/2015								
28	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	4	35,00	23,00	68,00	42,00	168,00
29	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	4	75,00	44,90	55,00	58,30	233,20
30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	4	65,00	47,00	54,57	55,52	222,09
31	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	4	40,00	29,00	14,00	27,67	110,67
CITROEN JUMPY CARGO 2024/2024								
32	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	3	47,00	36,00	75,00	52,67	158,00
33	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	3	95,00	92,00	54,57	80,52	241,57
TRATOR VALTRA 785								
34	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	32	30,00	29,00	29,00	29,33	938,67
35	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	32	50,00	64,78	60,00	58,26	1.864,32
36	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	32	36,30	38,27	56,94	43,84	1.402,77



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com



37	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	32	30,00	44,85	55,81	43,55	1.393,71
CHEVROLET SPIN ACTIV 2022								
38	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	48	17,74	20,00	30,00	22,58	1.083,84
39	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	48	10,00	60,00	50,00	40,00	1.920,00
40	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	48	72,98	38,27	56,94	56,06	2.691,04
41	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	48	40,00	30,00	55,81	41,94	2.012,96
FIAT SIENA ATTRACT 1.0 2018								
42	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	24	95,00	230,76	263,00	196,25	4.710,08
43	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	24	70,00	60,00	50,00	60,00	1.440,00
44	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	24	72,98	56,94	38,27	56,06	1.345,52
45	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	24	40,00	44,10	50,50	44,87	1.076,80
FIAT TORO 2021								
46	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	60	72,37	56,94	68,00	65,77	3.946,20
47	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	60	29,70	60,00	50,00	46,57	2.794,00
48	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	60	30,00	56,94	38,27	41,74	2.504,20
49	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	60	10,70	44,10	50,50	35,10	2.106,00
FIAT ARGO 1.3 2024								
50	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	12	35,00	34,60	68,00	45,87	550,40
51	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	12	35,00	50,00	60,00	48,33	580,00
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	12	30,00	56,94	38,27	41,74	500,84
53	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	12	32,00	50,50	56,94	46,48	557,76
PEUGEOT PARTNER 2021								
54	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	12	14,49	9,52	15,54	13,18	158,20
55	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	12	33,00	32,00	34,00	33,00	396,00
56	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	12	56,94	10,71	54,57	40,74	488,88



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com



57	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	12	10,50	12,00	44,10	22,20	266,40
RENAULT LOGAN 2019								
58	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	10	68,00	91,00	85,00	81,33	813,33
59	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	10	60,00	50,00	40,00	50,00	500,00
60	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	10	56,94	30,00	157,30	81,41	814,13
61	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	10	44,10	50,50	55,81	50,14	501,37
RENAULT CLIO 1.0 2016								
62	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	60	45,00	53,20	56,90	51,70	3.102,00
63	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	60	40,00	84,30	108,73	77,68	4.660,60
64	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	60	30,00	157,30	56,94	81,41	4.884,80
65	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	60	40,00	26,98	55,81	40,93	2.455,80
CHEVROLET ONIX 2022								
66	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	60	82,00	59,00	85,00	75,33	4.520,00
67	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	60	82,00	89,00	70,20	80,40	4.824,00
68	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	60	44,00	51,70	112,40	69,37	4.162,00
69	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	60	42,00	48,00	59,90	49,97	2.998,00
RENAULT MASTER 2020 E 2022								
70	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	60	89,90	77,22	68,90	78,67	4.720,40
71	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	60	157,19	120,00	141,28	139,49	8.369,40
72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	60	390,00	567,49	334,00	430,50	25.829,80
73	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	60	65,89	55,00	115,00	78,63	4.717,80
HYUNDAI HB20 2024								
74	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	6	82,00	59,00	85,00	75,33	452,00
75	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	6	82,00	89,00	70,20	80,40	482,40
76	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	2	44,00	51,70	66,27	53,99	107,98



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com



77	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	6	42,00	48,00	59,90	49,97	299,80
FORD ECOSPORT 1.6 16V 2017								
78	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	5	11,80	68,00	91,00	56,93	284,67
79	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNIDADE	5	21,39	89,00	70,20	60,20	300,98
80	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	2	13,00	10,61	56,94	26,85	53,70
81	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	5	45,00	11,99	59,90	38,96	194,82
VW VOYAGE 1.6 16V 2017/2018								
TOTAL MÉDIO ESTIMADO PARA FILTROS								169.553,78
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ÓLEOS, GRAXAS E OUTROS	UNIDADE	QUANTIDADE	LICITAÇON 1/ PNCP 1	LICITAÇON 2/ PNCP 2	LICITAÇON 3/ PNCP 3	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
82	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CI-4, DIESEL, EXTRA TURBO. BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	378	580,00	563,00	552,00	565,00	213.570,00
83	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO AW 68 MINERAL, QUALIDADE PREMIUM, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA. ÓLEO HF-0 COM REGISTRO NA DIN 51524 PARTE 2 (HLP), COM VISCOSIDADE A 40°C IGUAL A 64,5CST E A 100°C IGUAL A 8,43CST. COM ADITIVO ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE E BAIXADOR DE PONTO DE FLUIDEZ., BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	655	550,00	493,00	560,00	534,33	349.988,33
84	OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE-90 API GL4 E GL5, BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	200	540,00	459,99	510,00	503,33	100.666,00
85	OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE-90 API GL4 E GL5, FRASCO 01 LITROS	frasco	100	38,25	40,50	47,09	41,95	4.194,67



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com



86	OLEO HIDRAULICO SAE 10W API GL4 - CARACTERISTICAS MINIMAS ACEITAVEIS: VISCOSIDADE C. 100° C = 6,2 VISCOSIDADE C. 40° C = 46,0 INDICE DE VISCOSIDADE = 113, DENSIDADE 60° F = 0,88 PONTO DE FUIDEZ = -36, BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	130	479,91	477,47	650,00	535,79	69.653,13
87	OLEO LUBRIFICANTE SEMISINTÉTICO, PARA SISTEMA CONJUGADO SAE 10W30 API CK-4 CJ-4 ACEA E9. BOMBONA 20 LITROS.	BOMBONA	120	440,00	614,00	440,00	498,00	59.760,00
88	OLEO HIDRAULICO ATF - CARACTERISTICAS MINIMA ACEITAVEIS: VISCOSIDADE C. 100° C = 7,0 VISCOSIDADE C. 40° C = 38,0 INDICE DE VISCOSIDADE = 139 DENSIDADE 60° F = 0,867 PONTO DE FUIDEZ °C = -39°, BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	130	435,00	459,35	580,00	491,45	63.888,50
89	OLEO HIDRAULICO ATF P/ DIREÇÃO HIDRÁULICA –CARACTERISTICAS MINIMA ACEITAVEIS: VISCOSIDADE C. 100° C = 7,0 VISCOSIDADE C. 40° C = 38,0 INDICE DE VISCOSIDADE = 139 DENSIDADE 60° F = 0,867 PONTO DE FUIDEZ °C = -39°, FRASCO 1 LITRO	FRASCO	620	42,96	41,00	41,00	41,65	25.825,07
90	ÓLEO TRANSMISSÃO ATF+4/PSF+4 , QUE ATENDA A LINHA FIAT. FRASCO 946 ML	FRASCO	620	42,96	41,00	41,00	41,65	25.825,07
91	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 40 API-CF - PARA MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS, MARÍTIMOS E PESADOS. BOMBONA - 20 LITROS	BOMBONA	7	506,00	580,00	563,00	549,67	3.847,67
92	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL TIPO 499, DE ALTO DESEMPENHO PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO, PARA TRANSMISSÕES, SISTEMAS HIDRÁULICOS, COMANDOS FINAIS E FREIOS, BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	50	448,50	380,00	288,89	372,46	18.623,17



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!

Gestão 2025/2028



Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS

Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com



93	OLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 API GL-4 - CARACTERISTICAS MINIMAS ACEITAVEIS: VISCOSIDADE C.100° C = 27,0 VISCOSIDADE C. 40° C = 392,0 INDICE DE VISCOSIDADE = 97 DENSIDADE 60° F = 0,90 PONTO DE FLUIDEZ = -15, BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	152	750,00	510,00	620,00	626,67	95.253,33
94	ÓLEO MINERAL MTO 100, BOMBONA 20 LITROS	bombona	50	435,05	515,75	574,33	508,38	25.418,83
95	ÓLEO MOTOSSERRA VG100, GALÃO 5 LITROS	GALÃO	200	83,23	97,90	115,00	98,71	19.742,00
96	OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO VG 46, P/ SISTEMA HIDRÁULICOS QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA. FORMULADO COM ÓLEOS MINERAIS SELECIONADOS E ADITIVOS ANTEDESGASTE, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIESPUMANTE E DEMULSIFICANTE QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES, CICINNATI, DENISON, DIN 51524 PARTE2 HLP, VICKERS. BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	250	384,00	348,00	449,00	393,67	98.416,67
97	ARLA 32 – ADITIVO PARA COMBUSTIVEL, SOLUCAO ANTIPOLUICAO, ADICIONADO AO DIESEL, SOLUCAO DE UREIA - BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	460	229,00	150,00	135,00	171,33	78.813,33



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com



98	LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2 TEMPOS, SEMISSINTÉTICO (ÓLEO MINERAL + SINTÉTICO), COR AZUL, 1:50 (OU CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE DO MOTOR) INDICADO PARA ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E SOPRADORES, DA STHIL, REDUÇÃO DE DESGASTE, CONTROLE DE CARBONIZAÇÃO E EMISSÃO DE FUMAÇA ATENDE OU EXCEDE PADRÕES JASO FD / ISO-L-EGD, FRASCO 500 ML	FRASCO	400	45,00	35,00	47,60	42,53	17.013,33
99	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOSO API SL 85W, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA MOTORES Á GASOLINA, ETANOL FLEX E GNV, FRASCO C/ 01 LITRO	FRASCO	185	39,50	40,00	80,00	53,17	9.835,83
100	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO API SN 20W50, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA MOTORES Á GASOLINA, ETANOL FLEX E GNV, FRASCO C/ 01 LITRO	FRASCO	35	30,95	22,00	24,70	25,88	905,92
101	GRAXA PARA CHASSI CA-2, NLGI2, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS ACEITÁVEIS: TIPO DE SABÃO: CÁLCIO PENETRAÇÃO TRABALHADA A 25°: 260 Á 290. PONTO DE GOTA: ACIMA DE 90°, BALDE 20 KG	BALDE	230	408,00	278,44	240,00	308,81	71.027,07
102	GRAXA AZUL PARA ROLAMENTO NLGI2, PREMIUM - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS ACEITÁVEIS: TIPO DE SABÃO: LÍCIO PENETRAÇÃO TRABALHADA A 25°: 260 Á 290. PONTO DE GOTA: ACIMA DE 165°. BALDE 20 KG	BALDE	230	579,00	680,00	536,66	598,55	137.667,27
103	GRAXA LUBRIFICANTE LXACFA 3D LÍCIO C/ BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, BASE GRAXA VERÃO (MINICARREGADEIRA), BALDE 20 LITROS	BALDE	230	420,00	365,00	369,00	384,67	88.473,33



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com



104	FLUIDO DE FREIO DOT3 SAE J1703 FM VSS N.116. CARACTERISTICAS MINIMAS ACEITAVEIS: PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA 205°C PONTO DE FULGOR ACIMA DE 170°. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O INMETRO. FRASCO 200 ML	FRASCO	375	24,40	21,00	28,00	24,47	9.175,00
105	FLUIDO DE FREIO DOT4 (GLICOL/ETER SINTÉTICO) SAE J1703 FM VSS N.116. CARACTERISTICAS MINIMAS ACEITAVEIS: PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA 230°C PONTO DE FULGOR ACIMA DE 170°. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O INMETRO. FRASCO 200 ML	FRASCO	400	38,00	31,87	39,74	36,54	14.614,67
106	ADITIVO PARA RADIADORES, PRONTO P/ USO, COM PROPRIEDADES ANTIFERVURA, ANTI-INCRUSTANTE, ANTICONGELANTE E ANTICORROSIVO - CARACTERISTICAS MINIMAS ACEITAVEIS: DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO MONOETILENOGLICOL. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 13.705/2016 E/OU NBR 14.261/2016, AS QUAIS DEVERÃO ESTAR INDICADAS NO RÓTULO. BOMBONA DE 20 LITROS	BOMBONA	22	660,00	769,00	643,00	690,67	15.194,67
107	ADITIVO PARA RADIADORES OAT 50/50, ROSA, ORGÂNICO, PRONTO P/ USO, QUE ATENDA A LINHA FIAT. FRASCO 1 LITRO	FRASCO	440	32,00	33,00	50,00	38,33	16.866,67
108	ADITIVO PARA RADIADORES OAT 50/50, ROSA, ORGÂNICO, PRONTO P/ USO, QUE ATENDA A LINHA FIAT. GALÃO 5 LITRO	galão	120	66,48	40,00	38,00	48,16	5.779,20



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com



109	ADITIVO/FLUIDO SINTÉTICO CONCENTRADO VERDE PARA RADIADOR ANTI-CORROSIVO, ANTIESPUMANTE E ANTICONGELANTE. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GLICOL. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SAE J 1034, ASTM D3306, ASTM D4340, ASTM D4985, - ASTM D1384 - ASTM D1881 - ASTM D2809 - ASTM D4340, NBR 13705 TIPO A, NBR 14261 TIPO C, AS QUAIS DEVERÃO ESTAR INDICADAS NO RÓTULO. ISENTO DE NITRITOS, FOSFATOS, SILICATOS E AMINAS. FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	300	22,77	45,00	54,50	40,76	12.227,00
110	ÓLEO 100% SINTÉTICO 0W30 , C/ CLASSIFICAÇÃO API SP PLUS/RC, ILSAC GF-6, MULTIVISCOSO DE ELEVADO DESEMPENHO P/ USO NOS MAIS MODERNOS MOTORES FLEX, ETANOL, GNV E GASOLINA, TRAZ PROTEÇÃO SUPERIOR P/ O MOTOR E SEUS COMPONENTES, EM ESPECIAL P/ MOTORES TURBO DE INJEÇÃO DIRETA OPERANDO EM BAIXAS ROTAÇÕES (LSPI), C/ PROTEÇÃO CONTRA PRÉ-IGNIÇÃO NA QUEIMA DO COMBUSTÍVEL, P/ ATENDER VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DAS MARCAS HYUNDAI E OUTROS QUE SÃO UTILIZADOS EM SERVIÇOS SEVEROS. SUA TECNOLOGIA PERMITE ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL PROPORCIONANDO MAIOR RENDIMENTO E VIDA ÚTIL DO MOTOR. FRASCO C/ 01 LITRO	FRASCO	264	79,20	93,00	115,00	95,73	25.273,60
111	ÓLEO SINTÉTICO 0W30 , ACEA C2/C3, DIESEL, FRASCO C/ 01 LITRO	FRASCO	100	79,20	93,00	115,00	95,73	9.573,33
112	ÓLEO 4 TEMPOS (MOTO), MINERAL API SL, FRASCO 01 LITRO	FRASCO	530	35,00	40,00	90,00	55,00	29.150,00



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com



113	<p>ÓLEO 100% SINTÉTICO 0W20, C/ CLASSIFICAÇÃO API SN PLUS/RC, ILSAC GF-5, FORD WSS, GM DEXOS 1, MULTIVISCOZO DE ELEVADO DESEMPENHO P/ USO NOS MAIS MODERNOS MOTORES FLEX, ETANOL, GNV E GASOLINA, TRAZ PROTEÇÃO SUPERIOR P/ O MOTOR E SEUS COMPONENTES, EM ESPECIAL P/ MOTORES TURBO DE INJEÇÃO DIRETA OPERANDO EM BAIXAS ROTAÇÕES (LSPI), C/ PROTEÇÃO CONTRA PRÉ-IGNIÇÃO NA QUEIMA DO COMBUSTÍVEL, P/ ATENDER VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DAS MARCAS CHEVROLET GM, FIAT, FORD E OUTROS QUE SÃO UTILIZADOS EM SERVIÇOS SEVEROS. SUA TECNOLOGIA PERMITE ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL PROPORCIONANDO MAIOR RENDIMENTO E VIDA ÚTIL DO MOTOR. FRASCO C/ 01 LITRO</p>	FRASCO	290	92,94	96,40	85,15	91,50	26.534,03
114	<p>ÓLEO SINTÉTICO 5W30, C/ CLASSIFICAÇÃO API SN, ACEA C2/C3, MB229.51, GM DEXOS 2, MULTIVISCOZO, DE ELEVADO DESEMPENHO P/ USO NOS MAIS MODERNOS MOTORES A DIESEL, DE ROTAÇÃO ELEVADA E FLEX, ETANOL, GNV E GASOLINA, COMO OS UTILIZADOS NOVES VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES (VANS, PICK UPS E SUVs) EM SERVIÇOS SEVEROS. SUA TECNOLOGIA PERMITE ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL PROPORCIONANDO MAIOR RENDIMENTO E VIDA ÚTIL DO MOTOR. FRASCO C/ 01 LITRO</p>	FRASCO	888	98,30	105,78	99,93	101,34	89.986,96
115	<p>ÓLEO 100% SINTÉTICO API SN, ILSAC GF-6, 5W30, P/ MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, QUE ATENDA A LINHA FIAT, FRASCO C/ 01 LITRO</p>	FRASCO	828	98,30	85,00	72,00	85,10	70.462,80



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com



116	ÓLEO SEMISINTÉTICO API SN, ILSAC GF-5, 5W30, P/ MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, FRASCO C/ 01 LITRO	FRASCO	828	98,30	38,00	59,00	65,10	53.902,80
117	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF, PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS; SISTEMAS HIDRÁULICOS, REDUTORES E DIREÇÕES HIDRÁULICAS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DEXRON III E ALISSON C-4 GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 (VERMELHO) E QUALIFICADO PELA MERCEDES BENZ PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ACEITEM ÓLEOS COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5. PREDOMINANTEMENTE NÃO REFINADO. CONTENDO OS ADITIVOS: - ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, DISPERSANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE VERMELHO. TAMBOR COM 200 LITROS.	TAMBOR	10	1.127,91	1.017,28	1.119,01	1.088,07	10.880,67
118	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF, PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS; SISTEMAS HIDRÁULICOS, REDUTORES E DIREÇÕES HIDRÁULICAS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DEXRON III E ALISSON C-4 GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 (VERMELHO) E QUALIFICADO PELA MERCEDES BENZ PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ACEITEM ÓLEOS COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5. PREDOMINANTEMENTE NÃO REFINADO. CONTENDO OS ADITIVOS: - ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, DISPERSANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE,	FRASCO	100	35,00	40,00	47,13	40,71	4.071,00



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com



	ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE VERMELHO. FRASCO 1 LITRO.							
119	ÓLEO MOTOR 0W20 DIESEL, FRASCO C/ 01 LITRO	FRASCO	100	89,70	105,78	93,48	96,32	9.632,00
120	ÓLEO MOTOR 10W40, SEMISINTÉTICO, API SN, FRASCO C/ 01 LITRO	FRASCO	88	28,50	42,10	46,31	38,97	3.429,36
121	ÓLEO SAE 20W30, REQUISITOS DE DESEMPENHO API GL-4, DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORESAGRÍCOLAS (ATENDE ESPECIFICAÇÕES MASSEY FERGUSON M:1141, FORD M2C86: C, JOHN DEERE J20C E CASE MS 1.206, 1.207 E 1.209 CATERPILLARTO-2 E ALLISON C-3), BOMBONAS 20 LITROS	BOMBONA	10	560,00	581,00	595,00	578,67	5.786,67
122	ÓLEO SAE 20W30, REQUISITOS DE DESEMPENHO API GL-4, DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORESAGRÍCOLAS (ATENDE ESPECIFICAÇÕES MASSEY FERGUSON M:1141, FORD M2C86: C, JOHN DEERE J20C E CASE MS 1.206, 1.207 E 1.209 CATERPILLARTO-2 E ALLISON C-3), FRASCO 01 LITRO	FRASCO	35	23,00	22,45	24,00	23,15	810,25



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com



123	ÓLEO HIDRÁULICO AW 32 (MINICARREGADEIRA), BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	25	515,00	680,00	622,00	605,67	15.141,67
124	ÓLEO HIDRÁULICO AW 100, FRASCO 01 LITROS	FRASCO	165	38,00	37,00	28,50	34,50	5.692,50
125	ÓLEO HIDRÁULICO ANTIDESGASTE WBF 100 (MINICARREGADEIRA), BOMBONAS 20 LITROS	BOMBONA	15	510,00	680,00	622,00	604,00	9.060,00
126	ÓLEO TRANSMISSÃO L-NA 68 INVERNO (MINICARREGADEIRA), BOMBONA 20 LITROS	BOMBONA	5	350,00	530,00	500,00	460,00	2.300,00
127	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMI-SINTETICO API-SL PARA MOTORES FLEX – FRASCO 01 LITRO	FRASCO	1050	34,00	44,50	32,00	36,83	38.675,00
128	ÓLEO MINERAL DE DIREÇÃO HIDRÁULICA DH SAE 20W, FRASCO C/ 1 LITRO	FRASCO	100	21,86	25,27	30,90	26,01	2.601,00
129	DESENGRIPANTE ANTI-FERRUGEM. POSSUI EMPREGO EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E MECÂNICA ONDE HÁ A NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA O EFEITO DA OXIDAÇÃO EM MATERIAIS EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES METÁLICAS. SOLTA C/ MUITA FACILIDADE PORCAS E PARAFUSOS ENFERRUJADOS, PROTEGE PARTES METÁLICAS EXPOSTAS A UMIDADE DO AR E A CORROSÃO, CONSERVANDO E MANTE O LOCAL DA APLICAÇÃO ISENTOS DA AÇÃO DA FERRUGEM. SENDO IDEAL P/ NEUTRALIZAR QUALQUER SINTOMA DE OXIDAÇÃO QUE APAREÇA EM SEU CARRO, ALÉM DE PROTEGER AS PARTES CROMADA E TODOS OS METAIS. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 300 ML	FRASCO	220	37,00	37,26	34,50	36,25	7.975,73



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com



130	DESENGRAXANTE CONCENTRADO - TIPO INTERCAP, 50 LITROS, PARA LIMPEZA DE GRAXA E PROTECAO CONTRA FERRUGEM, BOMBONA 50 LITROS	BOMBONA	20	219,90	400,00	232,00	283,97	5.679,33
131	DESENGRAXANTE - TIPO SOLUPAN, 50 LITROS, PARA LIMPEZA DE GRAXA E PROTECAO CONTRA FERRUGEM, BOMBONA 50 LITROS	BOMBONA	20	400,00	232,00	219,90	283,97	5.679,33
132	QUEROSENE PARA LIMPEZA E DESENGRAXE EM GERAL. GALÃO 5 LITROS	LATA	30	93,29	71,60	94,55	86,48	2.594,40
TOTAL MÉDIO ESTIMADO PARA LUBRIFICANTES E INSUMOS								2.087.158,15
TOTAL MÉDIO ESTIMADO DA ATA RP								2.256.711,93



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Rua XV de Novembro, 207, centro – CEP: 96.490-000 – Piratini/RS
Tel.: (53) 99151-3236 - comprassaudepiratini@gmail.com



9.6. Conforme apurado no Estudo Técnico Preliminar, o valor global totaliza **R\$ 2.256.711,93**.

9.7. A estimativa possui caráter meramente referencial, não vinculando a Administração à contratação integral dos quantitativos previstos.

9.8. Em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços:

9.8.1. Não há obrigatoriedade de contratação da totalidade dos itens registrados;

9.8.2. As aquisições ocorrerão conforme necessidade administrativa;

9.8.3. Os quantitativos representam mera estimativa de consumo.

9.9. Os preços registrados deverão permanecer fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as hipóteses legais de reequilíbrio econômico-financeiro.

9.10. A pesquisa de preços integra o processo administrativo e constitui anexo deste Termo de Referência.

9.11. A estimativa foi elaborada observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9.12. O valor estimado será utilizado como parâmetro para análise de aceitabilidade das propostas, julgamento da licitação e futura gestão contratual.

9.13. Eventuais propostas com valores manifestamente inexequíveis ou superiores ao preço estimado poderão ser desclassificadas, na forma da legislação e do edital.

9.14. A Administração reserva-se o direito de revisar a estimativa antes da publicação do edital, caso haja alteração significativa das condições de mercado.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município de Piratini/RS.

10.2. Em se tratando de licitação processada pelo Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária ficará dispensada na fase preparatória, nos termos do art. 17, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e da jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas.

10.3. A existência de créditos orçamentários será verificada por ocasião de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços.

10.4. A emissão da Nota de Empenho ficará condicionada à prévia existência de dotação orçamentária suficiente e disponível.

10.5. As despesas poderão onerar dotações vinculadas às seguintes unidades orçamentárias, conforme a Secretaria requisitante:

10.5.1. Secretaria Municipal de Saúde;

10.5.2. Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Habitação;

10.5.3. Secretaria Municipal de Educação;

10.5.4. Secretaria Municipal de Finanças;

10.5.5. Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural;

10.5.6. Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos;

10.5.7. Demais Secretarias e órgãos da Administração Municipal que venham a aderir à Ata, quando cabível.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





10.6. A classificação orçamentária completa será indicada no momento da formalização de cada contratação, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho.

10.7. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto serão oriundos de receitas próprias do Município, transferências constitucionais, convênios e demais fontes legalmente admitidas, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

10.8. A contratação observará integralmente as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

10.9. A Administração adotará todas as providências necessárias para assegurar a compatibilidade da despesa com o Plano Anual de Contratações, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

10.10. A celebração dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros em cada exercício.

10.11. Eventuais despesas relativas a exercícios subsequentes correrão à conta das dotações consignadas nos respectivos orçamentos, observada a legislação vigente.

10.12. A Administração reserva-se o direito de suplementar, remanejar ou adequar as dotações orçamentárias, quando necessário, para assegurar a plena execução contratual.

Piratini, 21 de maio de 2026.

SECRETARIA DE GOVERNANÇA



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028

